



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 16 DE MAIO DE 2023

Nº 0463

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 258/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que a servidora pública municipal, matrícula nº 62141, lotada na Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, no cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, requereu sua exoneração no dia 01 de maio de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a pedido a senhora, **FRANCISCA LUZINETE TIMBÓ DE SOUSA SANCHO**, inscrita no CPF nº **014.423.433-54**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 259/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (FRANCISCO DE ASSIS PARENTE) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a senhora, **FRANCISCA TIMBÓ DE FARIAS**, inscrita no CPF nº **442.227.423-68**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (FRANCISCO DE ASSIS PARENTE) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 260/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (FRANCISCO DE ASSIS PARENTE) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **MARIA INARA GOMES LOPES**, inscrita no CPF nº **080.581.313-69**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (FRANCISCO DE ASSIS PARENTE) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 261/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE MAIO DE 2023

TERÇA-FEIRA PÁGINA 2



**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Prefeita de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<p><b>GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO</b> Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p><b>JOÃO PAULO JÚNIOR</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES</b> Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p><b>JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR</b> Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p><b>ADELTON MENDONÇA AMARO</b> Secretário Municipal de Saúde</p>	<p><b>MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA</b> Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p><b>AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA</b> Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p><b>ANA KATARINA DE SALES FARIAS</b> Controladora Geral do Município</p> <p><b>CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA</b> Ouvidora Geral do Município</p> <p><b>JOÃO COSTA LIMA FILHO</b> Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p><b>JANE GOMES DA SILVA</b> Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p><b>REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES</b> Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p><b>CENTRO ADMINISTRATIVO</b> <b>PREFEITO LUCIANO LOBO</b> RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	---	---	---

Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **INGRID LIMA BRASIL**, inscrita no CPF nº **061.040.553-54**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 262/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao município. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao senhor **FLAVIO DUARTE**, matrícula **00104523**. **Art. 2º** O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo o período do dia 16 de maio de 2023 a 16 de agosto de 2023. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**RESOLUÇÃO Nº05/2023-CMDCA DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**Dispõe Sobre a Divulgação da Pré-Inscrição dos Pré-candidatos (as) ao Conselho Tutelar 2024-2028, com a relação dos Deferidos e Indeferidos, para participarem do Processo de escolha Unificado dos Novos Membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Quitéria-Ceará de 2024-2028.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE MAIO DE 2023

TERÇA-FEIRA PÁGINA 3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Santa Quitéria - CE, e a Comissão Especial do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023, composta por Conselheiros (as) do CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 233/1997, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e no edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, e, **CONSIDERANDO**, que os interessados a concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar de Santa Quitéria deverão preencher os requisitos da Lei Municipal nº 1.158/2023 e no Edital 01/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA. **CONSIDERANDO**, a análises dos documentos pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar-2023, CMDCA, e a equipe jurídica designada pela Procuradoria Geral do Município reasentado analisou a inscrição dos pré-candidatos conforme estabelecidos no edital 01/2023-CMDCA; **RESOLVE: Art. 1º** Divulgar o resultado das pré-inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS, na 1ª etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Quitéria-Ceará. **Art. 2º Em Conformidade com o disposto nos itens (itens 7.5 e 7.6)** do calendário disposto no edital a Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6) **Art. 3º** A relação dos Candidatos Deferidos e Indeferidos está disposta em anexo nesta resolução. **Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, salvo as disposições em contrário. Edilene Bendor Claudino Presidente do CMDCA**

## ANEXO I RELAÇÃO PRÉ- INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº	RELAÇÃO DE PRÉ-INSCRIÇÃO DEFERIDAS	Nº DE INSCRIÇÃO
1	Francisco Natálio de Sousa Duarte	01
2	Maria Divanda Ferreira Barbosa	02
3	Lucas Chaves Farias	03
4	Edicarlos Rodrigues Pinheiro	04
5	Antonia de Oliveira Lima	05
6	Francisco Matheus de Sousa	06
7	Luiza Érica Oliveira Barbosa	07
8	Maria Gecilene dos Santos Carlos	08
9	Larissa de Mesquita Sousa	10
10	Luiz Santana de Sousa Junior	11
11	Ana Carolina Catunda Braga	12
12	Cacyana Gomes Barros	13
13	Francisco Antonio Gomes de Souza	14
14	Gabriel Siqueira de Carvalho Filho	15
15	Valderisa Alves de Castro Cassimiro	16
16	Francisco Daniel de Araújo	17
17	Marcos Kleber Rodrigues	18
18	Brenna Maria de Lima	19
19	Francisco Michel de Oliveira Sousa	20
20	Ana Priscila Soares	21
21	Raimundo Crici de Oliveira Alves	22

## ANEXO II

### RELAÇÃO PRÉ-INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	Francisca Daniele Rodrigues de Sousa	09	Preenchimento Incorreto da Declaração de Residência. ANEXO II Edital 01/2023-CMDCA.
2	Vitória dos Santos Pereira	23	Entrega de Certidão Judicial Cível fora do prazo de pré-inscrição. Indeferimento Conforme Determinado pelo edital 01/2023-CMDCA.

### DESPACHO

**CONSIDERANDO** a avaliação da Pré-Inscrição de nº 09 pela da Comissão Especial do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023, e análise Jurídica em conformidade com o item (6.9) do Edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Item (6.9) do Edital 01/2023 que dispõe: É de exclusiva responsabilidade do Candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

**CONSIDERANDO**, a existência de Declaração de Residência disponível no anexo III do Edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, do Município de Santa Quitéria-Ceará, preenchida de forma incorreta. **DECIDE: INDEFERIR a Pré-Inscrição de número 09, da Sra. FRANCISCA DANIELE RODRIGUES DE SOUSA**, pelas razões de fato e direito expostas, no item (6.9) do Edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA. Encaminha-se, Santa Quitéria-CE, 16 de maio de 2023. -Edilene Bendor Claudino- Presidente do CMDCA.

### DESPACHO

**CONSIDERANDO** a avaliação da pré-inscrição nº 023, pela Comissão Especial do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023, e análise Jurídica em conformidade com o item (6.2) do Edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Item (6.2) do Edital 01/2023 que dispõe: Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

**CONSIDERANDO**, a entrega do documento referente à Certidão Judicial Cível fora do prazo de pré-inscrição. **DECIDE: INDEFERIR a pré-inscrição de nº 023, da Sra. VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA**, pelas razões de fato e direito expostas, no item (6.2) do Edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA. Encaminha-se, Santa Quitéria-CE, 16 de maio de 2023. -Edilene Bendor Claudino- Presidente do CMDCA.

\*\*\* \*\*

